



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



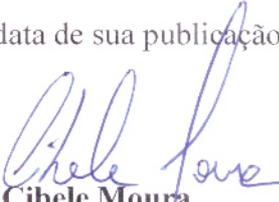
PROTOCOLO GERAL 3041/2023
Data: 26/10/2023 - Horário: 16:40
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº ____, DE 2023

Proíbe a utilização de artefatos e fogos de artifício que causem poluição sonora, em recintos fechados ou em ambientes abertos destinados a eventos públicos festivos ou de entretenimento promovidos pela Administração Pública Estadual.

Art. 1º - Fica proibido, no âmbito do Estado de Alagoas, o uso de artefatos e fogos de artifício que causem poluição sonora, com estouros e estampidos, em recintos fechados ou em ambientes abertos, destinados a eventos públicos promovidos pela Administração Pública Estadual.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Cibele Moura
Deputada Estadual



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

JUSTIFICATIVA

É cediço que os fogos de artifício com estampido representam uma antiga tradição nas celebrações festivas em todo o território brasileiro, notadamente aquelas organizadas pelas instâncias públicas. Entretanto, é inegável que essa prática tem acarretado graves prejuízos tanto a grupos socialmente vulneráveis quanto ao ambiente.

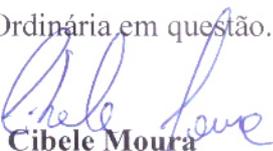
Em um primeiro plano, cumpre destacar que a proibição dos mencionados fogos de artifício atua como um instrumento de inclusão social, uma vez que segmentos como crianças, idosos, indivíduos diagnosticados com transtorno do espectro autista, bem como animais de companhia, sofrem impactos adversos devido ao estrondo produzido por esses artefatos pirotécnicos, os quais podem resultar em traumas, estresse e desconforto.

Ademais, a vedação dos fogos de artifício com estampido beneficia o meio ambiente. Tais dispositivos geram considerável poluição sonora que afeta, sobretudo, a fauna, em especial animais selvagens e domésticos, que podem experimentar níveis significativos de estresse, com efeitos prejudiciais à sua saúde e bem-estar. Além disso, a poluição sonora incide sobre os ecossistemas, interferindo nos ciclos naturais e causando danos à biodiversidade.

Por derradeiro, a proibição dos fogos de artifício com estampido em eventos governamentais transmite uma mensagem de importância relativa à responsabilidade social. O governo deve, com efeito, dar o exemplo, adotando práticas que respeitem a segurança, promovam a inclusão e resguardem o meio ambiente.

Em resumo, a proibição da utilização de fogos de artifício com estampido em eventos governamentais representa uma iniciativa que contempla aspectos relacionados à segurança, à saúde pública, à inclusão social e à preservação do meio ambiente. Essa medida visa garantir que todos os cidadãos possam usufruir de eventos públicos sem causar danos a grupos vulneráveis, ao ambiente e à saúde auditiva. Ela reflete o compromisso do governo com o bem-estar de sua população e com a promoção de práticas mais responsáveis e sustentáveis.

Ante o exposto, solicito o apoio dos ilustres pares desta Assembleia Legislativa para a aprovação do Projeto de Lei Ordinária em questão.


Cibele Moura
Deputada Estadual